



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000280/26-05.55 - AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS, BEBEDOUROS DE COLUNA E SMART TV

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) forno de micro-ondas, 02 (dois) bebedouros e 01 (uma) smart TV para a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.

PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES: 167544 - JUPROC

NATUREZA DE DESPESA: Bebedouros e micro-ondas: 30.JUPROC.44905212 - Aparelhos e utensílios domésticos

Smart TV: 30.JUPROC. 449052.33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

DESPESA ESTIMADA TOTAL: R\$ 4.043,99 (quatro mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: A Auditoria da 5ª CJM necessita de um forno de micro-ondas adicional em seu refeitório, de um bebedouro para a seção de TI (Tecnologia da Informação) e de outro que substitua o do refeitório, além da substituição de televisor com problemas eletrônicos localizado na copa externa. Todas as aquisições visam melhorar as condições de convívio, conforto e produtividade nos vários setores de trabalho da Auditoria da 5ª CJM. Ademais, a utilização da Dispensa Eletrônica garante a observância aos princípios da eficiência e da economicidade, conferindo agilidade e competitividade ao certame para o pronto atendimento do interesse público.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização de aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ANA MÁRCIA CHARNEI
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR

Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CHARNEI, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 5ª CJM, em 22/07/2026, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 22/07/2026, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5004338** e o código CRC **7CDDCF01**.